



PORTARIA Nº CONSULPAM 001/2026-Coord.Ped.

EMENTA: Dispensa discentes do Curso de Formação de Agentes de Trânsito e Transporte de Jaboatão dos Guararapes/PE, em decorrência de aprovação.

O Coordenador Pedagógico do Curso de Formação de Agentes de Trânsito e Transporte (CFATT) do Município de Jaboatão dos Guararapes/PE:

CONSIDERANDO os discentes matriculados no referido curso, em 27 de novembro de 2025, cursaram as disciplinas abaixo discriminadas ofertada durante o curso, conforme exigência da Portaria nº 966/2022 – SENATRA:

CURSO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (ATT) – CH TOTAL: 200 H/A		
MÓDULO I	Legislação de Trânsito (Foco na Legislação Fiscalizadora).	40 H/A
MÓDULO II	Noções de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito.	20 H/A
MÓDULO III	Legislação de trânsito aplicada.	48 H/A
MÓDULO IV	Ética e Cidadania	08 H/A
MÓDULO V	Psicologia Aplicada	12 H/A
MÓDULO VI	O Papel do Educador do Agente	08 H/A
MÓDULO VII	Língua Portuguesa	08 H/A
MÓDULO VIII	Operação e fiscalização de trânsito	16 H/A
MÓDULO IX	Prática Operacional	40 H/A

Considerando que os discentes matriculados no supracitado curso, superaram os escores mínimos de frequência (75% - setenta e cinco por cento, por módulo), conforme normas editalícias vide item 7.35 do Termo de Referência, valores incorporados ao Planejamento Pedagógico;

Considerando que os referidos discentes matriculados no supracitado curso, obtiveram desempenho cognitivo, por módulo, superiores a (70% - setenta por cento), conforme previsão editalícia (item 7.35 do Termo de Referência), valores incorporados ao Planejamento Pedagógico;

Considerando a satisfação das obrigações atinentes a frequência e desempenho cognitivo, bem como os escores alcançados, RESOLVE, **dispensar** por conclusão do Curso de Formação de Agentes de Trânsito, em 09 de janeiro de 2026, os discentes abaixo discriminados:

NOME	MÉDIA
- ANNA KLARA NORONHA BILIBIO;	9,95
- BRENO EDUARDO DOS SANTOS;	9,70
- FELIPE VIEIRA DE SOUZA	9,85
- GABRIEL ANGELO SENA MALTESE CAVALCANTI DE MELO;	9,35
- GUSTAVO PEREIRA DA SILVA;	9,15
- JONATHAN RICHES NASCIMENTO DE ALMEIDA;	9,75
- JULIANA SILVA DE VASCONCELOS;	9,85
- MARCELO DE ANDRADE LINS;	9,65
- PAULO SPINILLO DE QUEIROZ JÚNIOR.	8,00
- RAFAELLA BORBA FERREIRA FÉLIX	9,15

Publique-se e oferte ciência a Secretaria Executiva de Mobilidade do município.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 09 de janeiro de 2026.

JORGE Luiz de ARAÚJO
Coordenador Pedagógico.